



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

***Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal da Saúde para o Biênio 2023/2024.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no artigo 212 da Constituição Estadual e com base na Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** O Conselho Municipal da Saúde (CMS), a que se refere a Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013, será composto dos seguintes membros:

### **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS:**

#### **TITULARES:**

Gabriel Matias de Oliveira - Associação de Voluntários no Combate ao Câncer “Unidos pela Vida”  
Iracema Vaz Mariano Righetto - Casa da Criança de Taquarituba  
Ladislau Arruda - Associação de Moradores da Área Rural  
Sidinei Donizete Pedroso - Associação de Moradores – Ouro Branco  
Salvador de Oliveira - Associação de Moradores do Parque São Roque  
Soledade Macedo - Associação CCEV

#### **SUPLENTES:**

Main Francisco de Oliveira - Associação de Moradores da Área Rural  
Maralina Dognani Silva - Associação de Moradores da Área Rural  
Mari Lucilene Picelli - Casa da Criança de Taquarituba  
Maria Aparecida Simão de Andrade - Associação de Moradores - Sangiácomo  
Sidney da Silva Filgueira - Associação de Moradores — Novo Centro  
Santília dos Santos - Associação de Moradores – Amélia

### **REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL – SUS:**

#### **TITULARES:**

Angela Maria Pierami Vinholi – Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba  
Rosângela Maria da Silva – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

## **SUPLENTES:**

Camila Vaz de Souza - APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba  
Waleska Cristina Pinto da Fonseca - Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

## **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

### **TITULARES:**

Diana Paula Gobbo de Almeida – Vigilância Sanitária  
Natalia Mazzi Pedroso Campos Gabriel – Vigilância Epidemiológica  
Regiana Dognani – APS

### **SUPLENTES:**

Edvaldo Renan de Souza – Coordenadoria Municipal da Saúde  
Josiele Menis Miguel – ESF Parque São Roque  
Katuscia di Paula Rosa Barbosa – ESF Santa Virgínia

## **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

### **TITULAR**

Karen Cristina Perez Gabriel — Analista de Protocolo e Patrimônio

### **SUPLENTE**

Rolandro Augusto Benini — Coordenadoria Municipal de Agricultura

### **MESA DIRETORIA**

**PRESIDENTE:** Edvaldo Renan de Souza, D.N: 12/09/1989, Endereço: Rua Bom Jesus, 806, Centro, Itaporanga/SP, cel: 15 99695-6825.

**VICE-PRESIDENTE:** Salvador de Oliveira, D.N: 18/02/1956, Endereço: Rua José Ferraz de Oliveira e Silva, 406, Parque São Roque, cel: 14 99622-9751.

**SECRETÁRIO:** Natalia Mazzi Pedroso de Campos Gabriel, D.N: 04/12/86, Rua João Miranda, 305 —Jardim Novo Horizonte, Itaí/SP, Cel: 14 99755-9242.

**VICE-SECRETARIO:** Gabriel Matias de Oliveira, D.N: 29/09/1969, Endereço: Rua Francisco Ferreira Loureiro, 383, Centro, Cel: 14 99790-5879.

**Artigo 2.º** O Conselho Municipal da Saúde a que se refere o artigo anterior terá duração de 02 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução, e será presidido por um dos membros titulares, escolhido por seus pares em processo eletivo específico para esta finalidade, na forma disciplinada em seu regimento.



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**Artigo 3.º** Os membros do Conselho Municipal da Saúde não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo as mesmas consideradas de relevante interesse público.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 1.º de janeiro de 2023.

**Artigo 5.º** Fica revogado o Decreto n.º 67, de 10 de fevereiro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 24 de janeiro de 2023.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

93407E7C91FC4905BC7D54671B4A7149

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/93407E7C91FC4905BC7D54671B4A7149>